

TÍTULO EM DIA

ELEITORES TÊM ATÉ QUARTA PARA REGULARIZAR DOCUMENTO A TEMPO DE VOTAR ESTE ANO

| DAREDAÇÃO

| portal@hojeemdia.com.br

Quem precisa regularizar o título eleitoral ou emitir o documento pela primeira vez tem até esta quarta-feira (8) para tomar providências a tempo de votar nas eleições municipais de outubro. O pleito está marcado para 6/10, com eventual segundo turno no dia 27. Neste ano, os eleitores vão votar para os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador.

O prazo serve também para a transferência do domicílio eleitoral, caso o eleitor tenha mudado de endereço, indo morar em bairro ou município de outra zona eleitoral, por exemplo. É possível somente atualizar informações cadastrais, se necessário. Vale lembrar que, neste ano, devido ao caráter local das eleições, não há possibilidade de voto em trânsito.

O prazo de 8 de maio para a realização dos procedimentos está previsto na legislação eleitoral, e após esse dia qualquer alteração no cadastro eleitoral somente poderá ser realizada depois da votação deste ano.

PRIMEIRO TÍTULO E BIOMETRIA

Quem vai tirar o primeiro título de eleitor precisa necessariamente comparecer a um cartório eleitoral para se alistar. Qualquer pessoa que tenha 16 anos na data da votação pode solicitar o documento que a qualifica a votar.

Precisam comparecer ao cartório eleitoral mais próximo os eleitores que ainda não possuem o cadastro de biometria.

É necessário levar um

documento de identificação, preferencialmente com foto, que pode ser o registro geral (RG) ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), por exemplo. São aceitas certidão de nascimento ou de casamento.

Podem ser solicitados comprovantes de residência e, no caso de homens que pedem o primeiro título no ano em que completam 19 anos, o certificado de quitação militar.

De acordo com a Constituição, o alistamento e o voto são obrigatórios a partir dos 18 anos de idade, e facultativos aos jovens de 16 e 17 anos, aos maiores de 70 anos e às pessoas analfabetas.

TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO

Para a transferência de domicílio eleitoral, é necessário comprovar vínculo com a localidade em que o eleitor pretende votar. “Os vínculos podem ser residencial, afetivo, familiar, profissional, comunitário ou de outra natureza que justifique a escolha da localidade”, informa a Justiça Eleitoral.

O procedimento, nesse caso, pode ser feito pela internet, por meio da plataforma Título Net.

Para requerer a transferência, é necessário que o eleitor resida há pelo menos três meses no novo município e já tenha transcorrido, no mínimo, um ano da data do alistamento eleitoral ou da última transferência do título.

Estão isentos dessa condição os servidores civis ou militares, bem como seus familiares, que tenha se mudado em decorrência de transferência ou remoção.

(Com informações da Agência Brasil)

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



Primeiro turno das eleições deste ano acontece em 6 de outubro; os eleitores vão votar para os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador

Unicef faz apelo por maior participação de jovens de 16 e 17 anos

A proximidade de encerramento do prazo para tirar o título levou o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) a fazer um alerta sobre a importância do voto de adolescentes de 16 e 17 anos nas eleições municipais. A justificativa é a de que eles devem usar o voto para ajudar a melhorar a cidade em que vivem.

Segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em 2012, 42,3% dos adolescentes aptos a votar, ou quase 3 milhões, haviam feito o cadastro eleitoral. Quatro

anos depois, em 2016, o número caiu para 33,7%, com 2,3 milhões de adolescentes com título. E em 2020, nas últimas eleições municipais, apenas 1 milhão de meninas e meninos entre 16 e 17 anos tinham feito o cadastro eleitoral, o equivalente a 15%.

Já este ano, dados preliminares do TSE indicam um pequeno aumento no número de adolescentes cadastrados: foram 1,3 milhões até o fim de março. Mas, com o cadastro eleitoral aberto, ainda há oportunidade para au-

mentar o número de pessoas nessa faixa etária com título de eleitor.

“É com o voto que as demandas da sociedade são escuradas pelos tomadores de decisão. E os adolescentes, que são tão impactados pelas decisões de prefeitos, prefeitas e vereadores quanto os adultos, não podem ficar fora deste momento”, afirma

Mario Volpi, chefe de Desenvolvimento e Participação de Adolescentes no Unicef.

“É hora de mães, pais, avôs, professores e outros adultos incentivarem os adolescentes a tirar o título de eleitor e exercer seu poder de voto em outubro, contribuindo para que nossas cidades sejam lugares melhores”, diz.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal de Ouro Preto-UFOP, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Campus Universitário do Morro do Cruzeiro, CEP 35.400-000, Ouro Preto/MG, telefone (31) 3559-1377, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de **materiais de proteção e segurança e materiais hospitalares**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item. Data da sessão: **16/05/2024**. Horário: **08h30min**. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O edital e seus anexos poderão ser extraídos dos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.ufop.br (ícone licitações).

Rosimar Aparecida da Fonseca
Agente de Contratação/Pregoeira/UFOP